



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0154/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0149/SEMAS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0113/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 105/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **PRISCILLA ALVES FERREIRA GOMES**, matrícula nº 002810-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/03/2017 a 29/03/2022, compreendido nos meses de Julho a Setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de março de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte - PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:BCA46DE8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0154/GPMAAN/2023**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0149/SEMAS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0113/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 105/2023/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. **PRISCILLA ALVES FERREIRA GOMES**, matrícula nº 002810-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/03/2017 a 29/03/2022, compreendido nos meses de Julho a Setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:43359C18

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/GPMAAN/2023**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 157/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0115/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0106/PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **ALEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 00258-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9676C0B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0156/GPMAAN/2023**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 164/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0122/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0107/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª. **RAILANE MACEDO FERREIRA**, matrícula nº 002799-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:0862CB48

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0157/GPMAAN/2023**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.